



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 967

Página 1 de 07

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO** .....

**02 DE 07**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 967

Página 2 de 07

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 157, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

– **RAFAEL CARDOSO NOVAES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 26/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 25/01/2023 .

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 22 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 967

Página 3 de 07

### PORTARIA Nº 158, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Dispensa de Servidor do Emprego Público Permanente de motorista, a seu pedido, nos termos que especifica”.**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica dispensado a pedido, o servidor **JOSÉ FERREIRA LIMA**, portador do RG nº 9.007.682 e do CPF nº 826.937.908-59, do Emprego Público Permanente de **motorista**, a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o Emprego Público Permanente de **motorista**, em razão da dispensa do servidor que trata o art. 1º.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 28 de dezembro de 2022

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 967

Página 4 de 07

### PORTARIA Nº 159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

– **ROSANGELA CRISTINA GARCIA RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

– **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALMEIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

– **MARINA DE CARVALHO REIS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

– **KATIA CRISTINA XAVIER LIMA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2022.

– **JESSIKA CAROLINE GIMENES DE COUTI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 28 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 967

Página 5 de 07

### PORTARIA Nº 160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

– **ELOISA ELENA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

– **ELIANA KATIA DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

– **ELIDIANA MOREIRA DE CASTILHO GONÇALVES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

– **JULIANA FOGAGNOLI FERNANDES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

– **MARIA LUCIA MARCATO BAUTZ**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 28 de Dezembro de 2022

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 967

Página 6 de 07

### PORTARIA Nº 161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **ELISABETE APARECIDA ALVES DE CAMPOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

- **MARCIA CAETANO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

- **NADIR FERNANDES DE BRITO MÁXIMO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

- **IVONE PRADO DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

- **ANA PAULA SVETZ**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 28 de Dezembro de 2022

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 967

Página 7 de 07

### PORTARIA Nº 162, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **JUSCELENE MÁXIMO ALVES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

- **ANA LUCIA ZITO CANDIDO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 2022/2023, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2023.

- **IVANI APARECIDA CLAVISO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 02/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 17/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 28 de Dezembro de 2022

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**